

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO “PADRE SANTI CAPRIOTTI”, CNPJ 51.903.532/0001-70, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos tem como missão realizar oferta da Educação Especial, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada através da Prestação de Serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar Nº 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar Nº 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 699.692,99 do seu Ativo Imobilizado e Ativo Intangível. A composição do Ativo Imobilizado e Ativo Intangível está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	106.962,64	106.962,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	42.234,16	39.234,16
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.250.917,11	1.250.917,11
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	34.588,19	34.588,19
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	12.366,67	12.366,67
VEÍCULOS	56.628,98	56.628,98
BRINQUEDOS RECREATIVOS	923,99	923,99
TOTAL	1.504.621,74	1.501.621,74
DEPRECAÇÃO ACUMULADA	(860.383,75)	(801.928,75)
TOTAL IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	644.237,99	699.692,99

INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2023	2022
SOFTWARE	740,00	740,00
MARCAS E PATENTES	750,00	750,00
TOTAL	1.490,00	1.490,00
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(1.490,00)	(1.490,00)
TOTAL INTANGÍVEL	-	-

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2023 a entidade recebeu as seguintes doações:

- 6.1 - **Doações de Pessoas Jurídicas:** R\$ 66.998,34, valores recebidos através de doações espontâneas;
- 6.2 - **Doações de Pessoas Físicas:** R\$ 73.827,96, valores representados por doações espontâneas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição;
- 6.3 - **Donativo Sanasa:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 23.075,07 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002);
- 6.4 - **Doações em Espécie:** R\$ 92.086,58 suprimentos de alimentação oriundos do Ceasa Campinas, membros da comunidade e empresas do município de Campinas e região;
- 6.5 - **Prestação de Serviços:** R\$ 12.065,00, refere-se a serviços prestados pela Entidade, como cursos e treinamentos;
- 6.6 - **Promoções e Eventos:** R\$ 75.827,82, referente vendas de produtos, com finalidade de levantar fundos para manutenção de suas atividades;
- 6.7 - **Bazar:** R\$ 5.697,15, refere-se a um evento realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades;
- 6.8 - **Aluguel:** R\$ 10.250,00, valor recebido através de contrato de locação;
- 6.9 - **Receita com voluntariado:** R\$ 3.723,68, valor refere-se ao serviço espontâneo executado por voluntários;
- 6.10 - **Recuperação de Despesas:** R\$ 150.537,43, valor refere-se às despesas incorridas em períodos anteriores, cuja prestação de contas ocorreu no exercício corrente;
- 6.11 - **Nota Fiscal Paulista:** R\$ 8.372,86, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.
- 6.12 - **Depósito Judicial:** R\$ 109.120,22, valor referente a resgate de Depósito Judicial;

III -DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- a) SPE no Domicílio;
- b) SESF;
- c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- d) Atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD).

Foram celebrados os seguintes contratos:

Termo de Colaboração n.º 110/2020, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2020.00005345-39, com vigência até 31/03/2021, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 095/2021**, através do Processo SEI n.º PMC.2020.00005345-39 para 31/03/2023, e novamente prorrogado para 31/03/2024, através do **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 104/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei Municipal n.º 8.724 de 27 de dezembro de 1995, da Lei de Diretrizes

Orçamentárias nº 15.638 de 25 de junho de 2018, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.708, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2018, do Decreto Municipal nº 16.215/2008 e do Edital de Chamamento nº 08/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 21 de novembro de 2019, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 110/2020 - RECEBIDOS EM 2023		
DATA	FONTE	VALOR
06/01/2023	MUNICIPAL	277.334,58
03/02/2023	MUNICIPAL	277.334,58
03/03/2023	MUNICIPAL	277.334,58
05/04/2023	MUNICIPAL	310.614,73
04/05/2023	MUNICIPAL	310.614,73
05/06/2023	MUNICIPAL	310.614,73
05/07/2023	MUNICIPAL	310.614,73
03/08/2023	MUNICIPAL	310.614,73
05/09/2023	MUNICIPAL	310.614,73
05/10/2023	MUNICIPAL	310.614,73
06/11/2023	MUNICIPAL	310.614,73
05/12/2023	MUNICIPAL	310.614,73
TOTAL		3.627.536,31

Termo de Colaboração nº 120/2020, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2020.00005342-96, com vigência até 31/03/2021, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 097/2021**, através do Processo SEI nº PMC.2020.00005342-96 para 31/03/2023, prorrogado novamente para 31/03/2024, através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 116/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, da Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.638 de 25 de junho de 2018, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.708, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2018, do Decreto Municipal nº 16.215/2008 e do Edital de Chamamento nº 09/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 21 de novembro de 2019, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 120/2020 - RECEBIDOS EM 2023		
DATA	FONTE	VALOR
06/01/2023	MUNICIPAL	44.783,64
03/02/2023	MUNICIPAL	44.783,64
03/03/2023	MUNICIPAL	44.783,64
05/04/2023	MUNICIPAL	50.157,68
04/05/2023	MUNICIPAL	50.157,68
05/06/2023	MUNICIPAL	50.157,68
05/07/2023	MUNICIPAL	50.157,68
03/08/2023	MUNICIPAL	50.157,68
05/09/2023	MUNICIPAL	50.157,68
05/10/2023	MUNICIPAL	50.157,68
06/11/2023	MUNICIPAL	50.157,68
05/12/2023	MUNICIPAL	50.157,68
TOTAL		585.770,04

Termo de Colaboração nº 091/2020, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2020.00004681-37, com vigência até 31/03/2021, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração nº 075/2021**, através do Processo SEI nº PMC.2020.00004681-37 para 31/03/2023, prorrogado novamente para 31/03/2024 através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 150/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, da Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.638 de 25 de junho de 2018, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.708, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2018, do Decreto Municipal nº 16.215/2008 e do Edital de Chamamento nº 06/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2019, devendo os serviços serem executados em consonância

com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 091/2020 - RECEBIDOS EM 2023		
DATA	FONTE	VALOR
06/01/2023	MUNICIPAL	10.688,07
03/02/2023	MUNICIPAL	10.688,07
03/03/2023	MUNICIPAL	10.688,07
05/04/2023	MUNICIPAL	11.970,64
04/05/2023	MUNICIPAL	11.970,64
05/06/2023	MUNICIPAL	11.970,64
05/07/2023	MUNICIPAL	11.970,64
03/08/2023	MUNICIPAL	11.970,64
05/09/2023	MUNICIPAL	11.970,64
05/10/2023	MUNICIPAL	11.970,64
06/11/2023	MUNICIPAL	11.970,64
05/12/2023	MUNICIPAL	11.970,64
TOTAL		139.799,97

Termo de Colaboração nº 034/2020, através do Processo SEI nº PMC.2020.00001855-18, com vigência até 31/03/2021, prorrogado através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 067/2021**, através do Processo SEI nº PMC.2020.00001855-18 para 31/03/2023, novamente prorrogado para 31/03/2024, através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 043/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal nº 8.724/1995, Lei nº 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e Ofício SMASDH nº 515/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 034/2020 - RECEBIDOS EM 2023		
DATA	FONTE	VALOR
06/01/2023	MUNICIPAL	12.319,56
03/02/2023	MUNICIPAL	12.319,56
03/03/2023	MUNICIPAL	12.319,56
05/04/2023	MUNICIPAL	13.797,91
04/05/2023	MUNICIPAL	13.797,91
05/06/2023	MUNICIPAL	13.797,91
05/07/2023	MUNICIPAL	13.797,91
03/08/2023	MUNICIPAL	13.797,91
05/09/2023	MUNICIPAL	13.797,91
05/10/2023	MUNICIPAL	13.797,91
06/11/2023	MUNICIPAL	13.797,91
05/12/2023	MUNICIPAL	13.797,91
TOTAL		161.139,87

Termo de Colaboração nº 013/2022, através do Processo Administrativo nº PMC.2021.00077265-57, com vigência até 31/01/2024, com fundamento na Lei 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, Lei Municipal nº 10.869/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e Parágrafo Único e nº 16.215 de 12/05/08, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 013/2022 - RECEBIDOS EM 2023		
DATA	FONTE	VALOR
04/01/2023	MUNICIPAL	42.300,00
03/02/2023	MUNICIPAL	42.300,00
03/03/2023	MUNICIPAL	42.300,00
05/04/2023	MUNICIPAL	42.300,00
04/05/2023	MUNICIPAL	42.300,00
05/06/2023	MUNICIPAL	42.300,00
05/07/2023	MUNICIPAL	42.300,00
03/08/2023	MUNICIPAL	42.300,00
14/09/2023	MUNICIPAL	42.300,00
04/10/2023	MUNICIPAL	42.300,00
07/11/2023	MUNICIPAL	42.300,00
05/12/2023	MUNICIPAL	42.300,00
TOTAL		507.600,00

Termo de Colaboração nº 049/2022, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2022.00043154-91, com vigência de 12 meses, prorrogado para 27/06/2024, através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 123/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, da Lei Municipal nº 8.724/ 1995, Lei Municipal nº 15.942/2020, da Lei Municipal nº 16.098/2021 que Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, da Lei Municipal nº 16.181/2021 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022 do Decreto Municipal nº 16.215/2008 e do Edital de Chamamento nº 01/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 1º de abril de 2022, devendo o serviço ser executado em consonância com as demais normas jurídicas pertinente.

TERMO 049/2022 - RECEBIDOS EM 2023		
DATA	FONTE	VALOR
06/01/2023	MUNICIPAL	44.783,64
03/02/2023	MUNICIPAL	44.783,64
03/03/2023	MUNICIPAL	44.783,64
05/04/2023	MUNICIPAL	44.783,64
04/05/2023	MUNICIPAL	44.783,64
05/06/2023	MUNICIPAL	44.783,64
05/07/2023	MUNICIPAL	50.157,68
03/08/2023	MUNICIPAL	50.157,68
05/09/2023	MUNICIPAL	50.157,68
05/10/2023	MUNICIPAL	50.157,68
06/11/2023	MUNICIPAL	50.157,68
05/12/2023	MUNICIPAL	50.157,68
TOTAL		569.647,92

Termo de Fomento nº 076/2021, através do Processo SEI Nº PMC.2021.00011030-01, com vigência de 18 meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução CONANDA nº 137/2010, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.913, de 29 de junho de 2020, da Lei Municipal Orçamentária nº 16.066/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, e do Edital de Chamamento nº 01/2020, aprovado e publicado no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2020, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

TERMO 076/2021 - RECEBIDOS EM 2023		
DATA	FONTE	VALOR
18/01/2023	MUNICIPAL	10.000,00
14/02/2023	MUNICIPAL	10.000,00
14/03/2023	MUNICIPAL	10.000,00
13/04/2023	MUNICIPAL	10.000,00
12/05/2023	MUNICIPAL	10.000,00
TOTAL		50.000,00

Termo de Fomento nº 037/2022, vigência de 12 meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na Lei Federal nº 9.615/1998 e suas alterações, na Lei Municipal nº 12.352/2005, na Lei Municipal nº 12.357/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.098/2021, da Lei Municipal Orçamentária nº 16.181/2021, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, no Decreto Municipal nº 15.442/2006 e do Edital de Chamamento FIEC nº 01/2021 publicado no Diário Oficial do Município em 09/12/2021.

a) SPE no Domicílio:

Para a execução deste serviço a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 3.640.319,78, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 758.338,94, do PIS no valor de R\$ 30.960,48 e de IPTU no valor de R\$ 59.967,03. Utilizou recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 634.355,37, perfazendo o custo total de R\$ 5.123.941,60.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	3.640.319,78	-	3.640.319,78	66.528,08	405.246,79	4.112.094,65
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	849.266,45	849.266,45	-	-	849.266,45
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	7.097,26	7.097,26
TOTAL DAS RECEITAS	3.640.319,78	849.266,45	4.489.586,23	66.528,08	412.344,05	4.968.458,36
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	3.236.739,36	-	3.236.739,36	11.441,23	245.823,10	3.494.003,69
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	94.024,99	-	94.024,99	5.534,41	100.878,95	200.438,35
MANUTENÇÃO E REPAROS	33.173,93	-	33.173,93	-	63.915,59	97.089,52
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	249.049,76	-	249.049,76	43.058,71	69.907,96	362.016,43
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	27.331,74	-	27.331,74	-	71.720,42	99.052,16
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	11.908,44	11.908,44
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	823,49	9.343,07	10.166,56
COTA PATRONAL	-	758.338,94	758.338,94	-	-	758.338,94
PIS S/ FOLHA	-	30.960,48	30.960,48	-	-	30.960,48
IMUNIDADE IPTU	-	59.967,03	59.967,03	-	-	59.967,03
TOTAL DAS DESPESAS	3.640.319,78	849.266,45	4.489.586,23	60.857,84	573.497,53	5.123.941,60
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	5.670,24	(161.153,48)	(155.483,24)

Foram atendidos 125 usuários gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 40.991,53 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 12,38% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	4.489.586,23	87,62%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	60.857,84	1,19%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	573.497,53	11,19%
TOTAL	5.123.941,60	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	257.264,33	40,56%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	106.413,36	16,78%
MANUTENÇÃO E REPAROS	63.915,59	10,08%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	112.966,67	17,81%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	71.720,42	11,31%
IMPOSTOS E TAXAS	11.908,44	1,88%
DESPESAS FINANCEIRAS	10.166,56	1,60%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	634.355,37	100,00%

b) SESF:

Para a execução deste serviço a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.183.885,11, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 204.293,80, do PIS no valor de R\$ 7.925,86 e de IPTU no valor de R\$ 19.502,15. Utilizou recursos próprios e de

parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 206.301,62, perfazendo o custo total de R\$ 1.621.908,54.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	572.743,83	611.141,28	-	1.183.885,11	21.635,90	131.792,17	1.337.313,18
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	231.721,81	231.721,81	-	-	231.721,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	2.308,13	2.308,13
TOTAL DAS RECEITAS	572.743,83	611.141,28	231.721,81	1.415.606,92	21.635,90	134.100,30	1.571.343,12
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	481.606,50	509.814,32	-	991.420,82	3.720,85	79.945,26	1.075.086,93
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.490,59	7.938,70	-	9.429,29	1.799,87	32.807,31	44.036,47
MANUTENÇÃO E REPAROS	9.887,64	11.004,94	-	20.892,58	-	20.786,28	41.678,86
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	79.759,10	82.383,32	-	162.142,42	14.003,32	22.735,09	198.880,83
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	23.324,53	23.324,53
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	3.872,80	3.872,80
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	267,81	3.038,50	3.306,31
COTA PATRONAL	-	-	204.293,80	204.293,80	-	-	204.293,80
PIS S/ FOLHA	-	-	7.925,86	7.925,86	-	-	7.925,86
IMUNIDADE IPTU	-	-	19.502,15	19.502,15	-	-	19.502,15
TOTAL DAS DESPESAS	572.743,83	611.141,28	231.721,81	1.415.606,92	19.791,85	186.509,77	1.621.908,54
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	1.844,05	(52.409,47)	(50.565,42)

Foram atendidas 120 famílias gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 13.515,90 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 13% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.415.606,92	87%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	19.791,85	1%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	186.509,77	11%
TOTAL	1.621.908,54	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	83.666,11	40,56%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	34.607,18	16,78%
MANUTENÇÃO E REPAROS	20.786,28	10,08%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	36.738,41	17,81%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	23.324,53	11,31%
IMPOSTOS E TAXAS	3.872,80	1,88%
DESPESAS FINANCEIRAS	3.306,31	1,60%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	206.301,62	100,00%

c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):

Para a execução deste serviço a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 227.071,76, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 45.206,70, do PIS no valor de R\$ 1.685,60 e de IPTU no valor de R\$ 2.372,27. Utilizou recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 25.100,11, perfazendo o custo total de R\$ 301.436,94.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	FIEC	FICC	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	144.039,80	-	21.123,40	61.908,56	227.071,76	2.632,38	16.034,76	245.738,90
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	49.265,07	-	-	49.265,07	-	-	49.265,07
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	280,82	280,82
TOTAL DAS RECEITAS	144.039,80	49.265,07	21.123,40	61.908,56	276.336,83	2.632,38	16.315,58	295.284,79
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	143.579,87	-	-	-	143.579,87	452,71	9.726,70	153.759,28
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	2.846,90	-	2.846,90	218,98	3.991,57	7.057,45
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	-	2.529,01	2.529,01
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	459,93	-	13.900,00	61.908,56	76.268,49	1.703,74	2.766,11	80.738,34
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	4.376,50	-	4.376,50	-	2.837,83	7.214,33
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	471,19	471,19
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	32,58	369,69	402,27
COTA PATRONAL	-	45.206,70	-	-	45.206,70	-	-	45.206,70
PIS S/ FOLHA	-	1.685,60	-	-	1.685,60	-	-	1.685,60
IMUNIDADE IPTU	-	2.372,77	-	-	2.372,77	-	-	2.372,77
TOTAL DAS DESPESAS	144.039,80	49.265,07	21.123,40	61.908,56	276.336,83	2.408,01	22.692,10	301.436,94
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	224,37	(6.376,52)	(6.152,15)

Foram atendidas 60 crianças gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 5.023,95 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 8,33% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	276.336,83	91,67%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	2.408,01	0,80%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	22.692,10	7,53%
TOTAL	301.436,94	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	10.179,41	40,56%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	4.210,55	16,78%
MANUTENÇÃO E REPAROS	2.529,01	10,08%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.469,85	17,81%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.837,83	11,31%
IMPOSTOS E TAXAS	471,19	1,88%
DESPESAS FINANCEIRAS	402,27	1,60%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	25.100,11	100,00%

d) Atendimento à Pessoa com Deficiência (PCD):

Para a execução deste serviço a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 705.238,46, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 165.953,13, do PIS no valor de R\$ 6.544,59 e de IPTU no valor de R\$ 11.617,39. Utilizou recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 122.893,55, perfazendo o custo total de R\$ 1.012.247,12.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	174.506,04	530.732,42	-	705.238,46	12.888,48	78.508,39	796.635,33
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	184.115,11	184.115,11	-	-	184.115,11
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	1.374,95	1.374,95
TOTAL DAS RECEITAS	174.506,04	530.732,42	184.115,11	889.353,57	12.888,48	79.883,34	982.125,39
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	157.131,67	505.971,96	-	663.103,63	2.216,51	47.623,26	712.943,40
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	1.072,18	19.543,27	20.615,45
MANUTENÇÃO E REPAROS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	12.382,35	17.382,35
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.283,27	23.458,09	-	33.741,36	8.341,76	13.543,26	55.626,38
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.091,10	1.302,37	-	3.393,47	-	13.894,38	17.287,85
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	2.307,01	2.307,01
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	159,54	1.810,03	1.969,57
COTA PATRONAL	-	-	165.953,13	165.953,13	-	-	165.953,13
PIS S/ FOLHA	-	-	6.544,59	6.544,59	-	-	6.544,59
IMUNIDADE IPTU	-	-	11.617,39	11.617,39	-	-	11.617,39
TOTAL DAS DESPESAS	174.506,04	530.732,42	184.115,11	889.353,57	11.789,99	111.103,56	1.012.247,12
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	1.098,49	(31.220,22)	(30.121,73)

Foram atendidas 90 crianças gratuitamente com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 11.247,19 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 12,14% de recursos próprios da Entidade e de Entidades sem fins lucrativos.

No ano de 2023, foram realizados 7.800 atendimentos educacionais especializados em complemento ao serviço de pessoas com deficiência.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	889.353,57	87,86%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	11.789,99	1,16%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	111.103,56	10,98%
TOTAL	1.012.247,12	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	49.839,77	40,56%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	20.615,45	16,78%
MANUTENÇÃO E REPAROS	12.382,35	10,08%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	21.885,02	17,81%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.894,38	11,31%
IMPOSTOS E TAXAS	2.307,01	1,88%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.969,57	1,60%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	122.893,55	100,00%

A entidade atuou na área da Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal da Educação para execução do Atendimento Educacional Especializado na perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino. A Centro Educacional Integrado Padre Santi Capriotti – Cei, não oferta a educação básica tampouco a superior, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação.

Adicionalmente o CEI Campinas, firmou termo de Fomento junto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, cumprindo integralmente as metas estabelecidas, sua prestação de contas se dá da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMDCA
RECEITAS	40.026,63
TOTAL DAS RECEITAS	40.026,63
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	12.182,91
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	27.843,72
TOTAL DAS DESPESAS	40.026,63
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções nº 02/2016 e nº 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2023 o valor de R\$ 1.173.792,57, aplicados integralmente na área de Assistência Social.

E o valor da isenção do PIS fez o valor de R\$ 47.116,52 no ano de 2023, integralmente aplicados na área de Assistência Social.

NOTA 09 – ISENÇÃO IPTU

No exercício de 2023, a entidade usufruiu o total de R\$ 93.459,36 de isenção do IPTU, aplicados integralmente na área de Assistência Social.

MARIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0